

Ânima Holding S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.288.252/0001-32
NIRE nº 35300350430

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL:

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, a presente Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), foi realizada de forma exclusivamente digital, no dia 24 de abril de 2026, às 15h.

Nos termos do art. 5º, §3º da referida Resolução CVM, esta assembleia foi considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP 05.435-001.

II. CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES:

Os editais de convocação foram publicados no Jornal Valor (página E4 do dia 21, 22 e 23/03/2026; página E2 do dia 24/03/2026; e página E2 do dia 25/03/2026).

Os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Jornal Valor (página E3, do dia 17/03/2026).

As informações e documentos referidos nos artigos 7º e 11º da Resolução CVM nº 81/2022 foram disponibilizados aos acionistas, por meio de sistema eletrônico na página da CVM e na página da Companhia na rede mundial de computadores.

As publicações para o presente conclave foram realizadas em observância à regra constante do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 13.818/19, e o Ofício Circular Anual 2026 da CVM.

III. PRESENCAS E INSTALAÇÃO:

Presentes os acionistas que representam 44,08 % (quarenta e quatro vírgula oito por cento) do capital social da Companhia, em assembleia geral ordinária. Os nomes dos acionistas presentes seguem indicados na lista constante do “*Item X – Assinaturas*” da presente ata. Portanto, satisfeito o quórum de instalação da assembleia geral ordinária. Para aferição deste quórum, foram considerados os acionistas que participaram e votaram por meio de envio de Boletins de Voto à Distância e os acionistas presentes que se habilitaram para votação de modo digital, nos termos do artigo 47, incisos II e III da Resolução CVM nº 81/2022.

Presentes, ainda: **(i)** o Diretor de Relação com Investidores e Diretor Financeiro, **Átila Simões da Cunha**; **(ii)** a Conselheira Fiscal da Companhia, **Carla Alessandra Trematore**; **(iii)** o auditor independente **Yago Freitas de Paula** representante da **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL (EY)**; e **(iv)** a Conselheira de Administração, **Marina Oehling Gelman**.

IV. MESA:

Foram aclamados, como Presidente da Mesa, o acionista e advogado **João Batista Pacheco Antunes de Carvalho** e, como Secretário da Mesa, o acionista e advogado **Thales Poubel Catta Preta Leal**.

V. LEITURA DE DOCUMENTOS:

Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas.

VI. LAVRATURA DA ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS:

A ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei de Sociedade por Ações.

VIII. ORDEM DO DIA:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

(2) Deliberar sobre o eventual orçamento de capital para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

(3) Deliberar sobre a destinação de eventual lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a eventual distribuição de dividendos, nos termos da Proposta da Administração.

(4) Fixar a remuneração global dos administradores da companhia a ser paga até a assembleia geral ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

IX. DELIBERAÇÕES:

Foram tomadas as seguintes deliberações, conforme a Proposta da Administração:

(1) **POR MAIORIA** e sem ressalvas, foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os acionistas-administradores da Companhia se abstiveram de votar neste item da ordem do dia. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 74.140.961 votos pela aprovação, 92.404.953 votos pela abstenção, e 100 votos pela reprovação.

(2) **POR MAIORIA**, foi aprovado nos termos da Proposta da Administração, a retenção relativa ao orçamento de capital para o exercício de 2026, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$88.175.257,26 (oitenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte e seis centavos). Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº

80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 166.538.783 votos pela aprovação, 7.131 votos pela abstenção, e 100 votos pela reprovação.

(3) Face à apuração de lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 no montante total de R\$123.754.747,03 (cento e vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos), foi aprovada **POR MAIORIA**, a proposta de destinação dos resultados, em atenção à legislação aplicável e ao Estatuto Social.

O montante destinado à formação da reserva legal da Companhia corresponde a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, totalizando R\$6.187.737,35 (seis milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

O montante destinado ao pagamento de dividendos corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, equivalente ao dividendo mínimo obrigatório nos termos do Estatuto Social da Companhia, totalizando R\$ 29.391.752,41 (vinte e nove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Os dividendos, serão pagos, conforme Proposta da Administração, de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 24 de abril de 2026 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir do dia 25 de abril de 2026, inclusive. Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 166.544.726 votos pela aprovação, 1.188 votos pela abstenção, e 100 votos pela reprovação.

(4) POR MAIORIA, foi aprovada, sem ressalvas, nos exatos termos da Proposta da Administração, a fixação da remuneração global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 29.445.696,30 (vinte e

nove milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia e membros dos Comitês, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social. Os acionistas-administradores da Companhia se abstiveram de votar neste item da ordem do dia. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 73.594.717 votos pela aprovação, 92.469.937 votos pela abstenção, e 481.360 votos pela reprovação.

Instalação do Conselho Fiscal. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 26.185.566 votos pela instalação do conselho fiscal. Assim, considerando que mais de 2% (dois por cento) dos acionistas com direito a voto requereram a instalação do Conselho Fiscal e considerando o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, referido órgão foi instalado. Os acionistas representados pela Dra. Lívia Beatriz Silva do Prado pediram a palavra, para registrar que os fundos por ela representados não votarão nas pautas abaixo. Foi deliberado que o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros. O Presidente da Mesa informou que foram computados 141.007.529 votos pela aprovação, 0 votos pela rejeição e 216.703 pela abstenção. Foram eleitos:

(i) **Raquel Wille Sarquis**, brasileira, solteira, professora/contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 49537237, inscrito no CPF/MF 080614829-24, endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001, como membro efetivo do conselho fiscal e, como seu suplente, **Bruno Meirelles Salotti**, brasileiro, casado, contador e professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº 24.299.560-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.948.878-97, endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 120.809.728 votos pela aprovação, e 0 votos pela abstenção, e 0 votos pela reprovação.

(ii) **Fernando Dal-Ri Murcia**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.727.790-5, inscrito no CPF sob o nº 259.091.948-70, endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001, como membro efetivo do conselho fiscal e, como sua suplente, **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 248.855.668-86, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 120.809.728 votos pela aprovação, e 0 votos pela abstenção, e 0 votos pela reprovação.

Nos termos do art. 161, §4º, “a” da Lei 6.404/76, em **votação em separado**, os acionistas minoritários indicaram:

(i) **Orestes Fontana Romeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.654.859-07, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001, como membro efetivo do conselho fiscal e, como sua suplente, **Elaine Saab Riscala Ushijima**, brasileira, casada, auditora, inscrita no CPF sob o nº 252.762.138-44, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 20.414.404 votos pela aprovação, e 100 votos pela abstenção, e 0 votos pela reprovação; e

Dessa forma, nos termos do art. 161, §4º, “a” da Lei 6.404/76, em **votação em separado**, os acionistas minoritários elegeram:

Orestes Fontana Romeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.654.859-07, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001, como membro efetivo do conselho fiscal e, como sua suplente, **Elaine Saab Riscala Ushijima**, brasileira, casada, auditora, inscrita no CPF sob o nº 252.762.138-44, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM

nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 20.414.404 votos pela aprovação, e 100 votos pela abstenção, e 0 votos pela reprovação;

Por unanimidade, os acionistas deliberaram que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em exercício corresponderá ao mínimo previsto no §3º, do art. 162, da Lei nº 6.404/76, a ser calculado sobre a remuneração efetiva que vier a ser estipulada pelo Conselho de Administração, dentro do limite ora aprovado. Em cumprimento ao disposto no art. 22, §5º da Resolução CVM nº 80/2022, o Presidente da Mesa informou que foram computados 141.009.728 votos pela aprovação, e 214.504 votos pela abstenção, e 0 votos pela reprovação.

X. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o conclave, lavrando-se esta ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes, com exceção do acionista Wagner Maia Spínola – titular de 100 (cem) ações ordinárias - representado na assembleia pelo advogado Mário Tavernard Martins de Carvalho, sendo devidamente assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. O Presidente e o Secretário da Mesa declaram que a presente assembleia foi integralmente gravada e observou as formalidades previstas na Resolução CVM nº 81/2022. Os termos de posse seguem anexos à presente ata.

XI. ASSINATURAS: **JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO** – PRESIDENTE DA MESA; **THALES POUBEL CATTÁ PRETA LEAL** – SECRETÁRIO DA MESA; e, **nos termos do inciso II e III e do §1º do art. 47, da resolução CVM nº 81/2022**, Acionistas presentes: Representados por Mario Tavernard Martins de Carvalho: Wagner Maia Spinola; Representados por LIVIA BEATRIZ SILVA DO PRADO: ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ASGARD AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX ENDURANCE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL – RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ DUNAMIS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, COELI SICAV I - CIRCULUS, ITAÚ VÉRTICE OMNI FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ INDEX AÇÕES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES

FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO SUSTENTÁVEL RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA. Participantes que votaram por meio de voto à distância: ORGANON MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES **(Fundo representado em assembleia por Raphael Gonçalves Tourinho Fraga Maia)** , FW CAPITAL MASTER FIC FIA **(Fundo representado em assembleia por Carlos Eduardo Oliveira Vasconcellos e Orestes Fontana Romeiro)**, WILLY MENEZES FREITAS, THALES POUBEL CATTAL PRETA LEAL, JOAO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO, MARINA OEHLING GELMAN, DANIEL FACCINI CASTANHO, BB TOP MM BALANCEADO FI LP, EVANDRO SABINO DA PONTE GUIMARAES, ATILA SIMÕES DA CUNHA, MARCELO BATTISTELLA BUENO, MAURICIO NOGUEIRA ESCOBAR, GABRIEL RALSTON CORREA RIBEIRO, FABRICIO GHINATO MAINIERI, IGNACIO DAUDEN MARTINEZ, LEONARDO BARROS HADDAD, ROMULO FACCINI CASTANHO, RODRIGO ROSSETTO DIAS RAMOS, RICARDO CANÇADO GONÇALVES DE DOUZA, PRÓPRIO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES, LUIZA GRISOLIA CASTANHAS, BB ETF NDICE DIVERSIDADE B3 INVESTIMENTO SUSTENTVEL FUNDO DE, GUSTAVO HENDRIGO MARCON, ADMIR TADEU ROSSINI, AIDAR BORGES, ALASKA PERMANENT FUND, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ANTONIO DA SILVA FERRO, ANTONIO INACIO DA ROCHA, ANTONIO LAUDECI MANTOVANI, ANTONIO MACHO QUIROS, ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO, BB ACOES GOVERNANCA FI, BB ACOES QUANTITATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPO, BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO, BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI, BB TOP ACOES SMALL CAPS FDO DE INVESTIMENTO, BB TOP MM LONG BIAS QUANTITATIVO LP FIF RESP LIM, CC AND L Q 140-40 FUND, CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND, CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, CESAR MENEGUELLO ZAPELLI, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, CUSTODY B. OF J. LTD. RE: SMTB AXA IM E. S. C. E. M. F., DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, DWS EMERGING MARKETS EQUITY FUND AS SERIES OF DEUTSCHE DWS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ES RIVER AND MERCANTILE GLOBAL RECOVERY FUND, FUNDG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, HENRIQUE BOUDUARD MENDES DROVAND, JOAO CARLOS DA SILVA JORGE, JOSUE DA SILVA PEREIRA, JUPITER ORIGIN GLOBAL SMALLER COMPANIES ACTIVE UCITS ETF, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, METIS EQUITY TRUST, OKOWORLD GROWING MARKETS 2.0, OKOWORLD ROCK N ROLL FONDS, PAULO EDUARDO MICCO, RANGEL BRABEC BARRETO ALVES, RIVER AND MERCANTILE INVESTMENTS ICAV -RIVER AND M, ROSINEIDE RODRIGUES DA CRUZ, SANDRO LONGO, SIDNEY RIUDY NAKANISHI, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, THE MASTER TRUST BK OF JPN, LTD. AS TO BNP PBE MOTHER FD, THIAGO VALENTIM PIXITORI CARDOSO, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS.

São Paulo (SP), 24 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA PACHECO A. DE CARVALHO

Presidente da Mesa

THALES POUBEL CATTAL PRETA LEAL

Secretário da Mesa